

PORTARIA SESA Nº 220/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **16.530.575-2**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar por interesse institucional, a servidora **Juliane Cristina Vanzelli**, RG nº 6.983.930-4, Assistente Social, lotada na Equipe da 15ª Regional de Saúde para a Farmácia Especial da 15ª Regional de Saúde, ambas com sede em Maringá, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. A realocação aplica-se em caráter temporário, por período indeterminado, enquanto perdurar a pandemia e terá início em **03/06/2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 02 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br